

RESOLUÇÃO COMUS Nº 014/2020

Dispõe sobre o Relatório do Segundo Quadrimestre de 2020

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Relatório do Segundo Quadrimestre foi enviado aos conselheiros e apresentado em audiência pública, à qual esteve presente a presidente do COMUS, que teve respondidas suas dúvidas com a equipe da SESA.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde avaliou e discutiu o Relatório do Segundo Quadrimestre em reunião extraordinária remota, devido à Pandemia de Corona Vírus, no dia 14 de outubro de 2020, mas nesse dia não houve quórum para aprovação.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde avaliou e aprovou o Relatório do Segundo Quadrimestre em reunião ordinária remota, devido à Pandemia de Corona Vírus, no dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do Segundo Quadrimestre de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 04 de novembro de 2020.

Ana Claudia Gama Barreto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 06/11/2020


Jean Fabrinio da Silva
Secretário Executivo de Saúde e
Saneamento